



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA N° 508/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 159/2024 que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente SEI n.º 2024.0.000000374-7,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria TRE/CE n.º 159, de 11 de março de 2024, publicada no DJe n.º 94, de 18 de março de 2024, excluindo a Dra. Valdenisa Maria de Sousa Bernardo e incluindo a Dra. Leila Regina Corado Lobato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 22 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 24/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0633531&crc=BBCF36ED](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0633531&crc=BBCF36ED), informando, caso não preenchido, o código verificador **0633531** e o código CRC **BBCF36ED**.